



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

## LEI Nº 2.437/2023

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.429, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PARA CRIAR VAGAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE FISIOTERAPIA NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do artigo 21, inciso V, da Lei Municipal nº 2.429, de 16 de agosto de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

### **“CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

**Art. 21.** *Ficam criadas no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Calçado:*

**[...]**

**V – 04 (quatro) vagas de estágio remunerado na área de Fisioterapia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);” Sic.**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que for necessário para a execução da presente Lei.

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000  
CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120 www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial  
Publicado em 09/09/2023  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 6.645/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES  
Administração 2021/2024

---

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**